

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

REUNIÃO: : ORDINÁRIA Nº 02/2019

DECISÃO: : 188/2019-CEEC PROCESSO: : 23262722/2018

INTERESSADO . : DESENTUPIDORA E HIGIENIZADORA BELEM LTDA

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 59°, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 59°, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "c" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. DECIDIU por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração e notificação, devendo o interessado efetuar o pagamento da multa no respectivo valor lavrado. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto o Conselheiro ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. INÊS MARIA DE MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. ALISSON VALENTE DOS SANTOS, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Março de 2019.

ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR. Coordenador Adjunto da CEEC